

ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA TERRA DO SOL – MSB/TSO

Aos dezenove dias do mês de agosto de 2021, às 9h00, em respeito às orientações das autoridades sanitárias decorrentes da pandemia Covid 19, reuniu-se em sessão ordinária, de forma virtual, o Colegiado Microrregional de Saneamento Básico da Terra do Sol (MSB/TSO), conforme previsto no Edital de Convocação, publicado em 12/08/2021, nos termos da Lei Complementar n. 48 de 10 de junho de 2019. Estiveram presentes 10 (dez) representantes indicados pelos Prefeitos, e 01 (um) representante do Governo do Estado da Bahia, o que garantiu o quórum previsto no artigo 8º do Anexo XVII do Decreto n. 19.337 de 14 de novembro de 2019, necessário para a realização da reunião. Além dos membros do Colegiado Microrregional da Terra do Sol acompanharam a reunião representantes do Governo Estadual da Bahia e da Sociologia e Política – Escola de Humanidades (consultoria da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia - SIHS). Pelo Governo do Estado: Adélia Andrade de Souza, Carlos Fernando Gonçalves Abreu e Karla Parracho, representantes da SIHS-BA; Arnor de Oliveira Fernandes Junior, representante da EMBASA; pela Sociologia e Política – Escola de Humanidades: Afonso Silva, Giovani Mattos, Isabella Tritone, Jorzino Neto, Julia Moreno Lara, Laura Bernardes, Luciana Barreira, Paula Junqueira, Thais Garagnani, Tiago Bernardes de Oliveira; e Antônio Kalid, que não se identificou. A reunião contou com a representação de 11 (onze) pessoas do Colegiado Microrregional: dos municípios: Amargosa – Leandro Santos Leal, Gongogi – Denilson de Oliveira Santos, Ipiaú – Antonio Cezario da Costa, Itiruçu – Caroline Lago Brandão, Jaguaquara – Kleber Sampaio Campos, Lafaiete Coutinho – Bilizário Souza Machado, Maracás – Elizana Santana, Mutuípe – Raphael Almeida dos Santos, Santa Inês – Erivaldo Santana de Souza, Ubaíra – Samuel Ribeiro Junior; do Governo Estadual o Sr. Carlos Fernando Gonçalves Abreu, Superintendente de Saneamento da SIHS-BA, neste ato representando o Secretário Geral da MSB/TSO, Leonardo Góes Silva. A reunião foi iniciada às 9h00 pela técnica Julia, da Sociologia e Política – Escola de Humanidades, dando as boas-vindas a todos os presentes, as orientações da reunião, os informes gerais e a pauta do dia: Informes gerais; Aprovação do Plano Regional de Saneamento Básico (PRSB) do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) e encaminhamento para a Consulta Pública e Audiência Pública; Aprovação das Resoluções do Colegiado Microrregional de abertura da Consulta Pública e convocação da Audiência Pública; encaminhamento e encerramento. Após a abertura para manifestações, a pauta foi aprovada pelos membros presentes na reunião. O representante do Governo do Estado, Sr. Carlos Fernando Gonçalves Abreu, realizou a abertura da reunião. O Giovani, da Sociologia e Política – Escola de Humanidades, iniciou a apresentação do Plano Regional de Saneamento Básico (PRSB), componentes (SAA e SES). Após a apresentação, com a palavra, o Afonso, da Sociologia e Política – Escola de Humanidades, declarou aberta a palavra para manifestações e debates. O Sr. Denilson do município de Gongogi, se manifestou informando que considerou que o Plano Regional de Saneamento Básico (PRSB) da MSB/TSO elaborado, o recurso financeiro deverá vir para cada município, de alguma forma, inclusive através de fonte privada. Sendo assim pergunta se, em caso de investimento privado, isso impactará na privatização do sistema ou pode ser injetado recurso diretamente no município. Em resposta, o Giovani, da Sociologia e Política – Escola de Humanidades, esclareceu que no novo marco legal do saneamento não é mais permitida a operação de sistemas por contrato de programas e que compete ao município abrir licitação para os próximos anos, podendo realizar a concessão desses serviços e a EMBASA poderá participar em iguais condições com as empresas da iniciativa privada. Em caso de contratos firmados recentemente, esses contratos permanecerão vigentes, porém deverá incorporar as metas apresentadas no Plano Regional de Saneamento Básico (PRSB) da microrregião para o planejamento regional,

tendo suas metas repactuadas. Em termos de investimentos, deve depender de cada município. De volta com a palavra, o Sr. Denilson narra que os municípios, hoje, vivem de uma inadimplência grande com o Estado e a União, o que impossibilita licitações para que ocorram investimentos e obras na área do saneamento básico. Pergunta se haverá um tipo de concessão especial por parte do governo estadual ou federal nesse sentido. A Adélia Andrade de Souza, representante da SIHS-BA ponderou que a EMBASA poderá fazer uma campanha de amortização de dívidas, que deverá ser aprovado pela AGERSA, o tipo de inadimplência precisaria ser avaliada, porém há um desenho da nova política de regionalização no estado, o planejamento será feito conjuntamente com os representantes dos municípios da microrregião de saneamento básico (permanecer com o contrato com a Embasa, realizar PPP, etc.) e esses arranjos serão discutidos no âmbito do colegiado microrregião, analisando a viabilidade econômica e financeira e a pertinência dos arranjos que serão apresentados na microrregião de saneamento básico. O Afonso, da Sociologia e Política – Escola de Humanidades, complementa que as instâncias de governança da microrregião de saneamento básico foram instituídas, exatamente, para discutir os temas de relevância da microrregião de saneamento básico. O Sr. Denilson pergunta, então, se os arranjos poderiam ser feitos em forma de um consórcio microrregional. Em resposta a Adélia Andrade de Souza, representante da SIHS-BA esclareceu que entende que sim, que não há nenhum impedimento legal ou técnico, inclusive essas soluções estão sendo adotadas para os casos de resíduos sólidos. Continuando, diz que existe uma discussão mais profunda, que é o novo marco legal do saneamento, que tem algumas definições, por exemplo, da análise de todo o parque existente dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, inclusive dos recursos que foram empregados e sua origem, e o saneamento, nas condições necessárias nos municípios com água tratada, coleta e tratamento do esgoto etc., e as metas audaciosas previstas no novo marco legal do saneamento, que deverá contar com o apoio e compromisso do estado e do governo federal, pois serão investimentos relevantes, e como não houve um planejamento anterior, as cidades já estão habitadas e necessitam realizar diversas obras, com o objetivo de alcançar as metas de universalização do saneamento básico, apresentada no novo marco legal do saneamento. Não havendo manifestação seguiu-se para a aprovação nominal dos membros do Colegiado Microrregional quanto ao encaminhamento para Consulta e Audiência Pública, o qual foi aprovado pelos membros presentes no momento da votação. Passando ao próximo item da pauta o Afonso, da Sociologia e Política – Escola de Humanidades, apresentou, para apreciação dos membros do Colegiado, as Resoluções do Colegiado Microrregional números 06 e 07, respectivamente, para a abertura da Consulta Pública e da Audiência Pública do Plano Regional de Saneamento Básico da Microrregião de Saneamento Básico da Terra do Sol. Sem manifestações em contrário as Resoluções foram consideradas aprovadas pelos membros do Colegiado da MSB/TSO presentes na reunião, seguindo para publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia a partir de 20/08/2021. Tratados todos os itens de pauta, a reunião foi encerrada.